



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COPAD
SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE DADOS PARTIDÁRIOS

Ofício nº 1718/2019
enviado por e-mail

Fortaleza(CE), 30 de julho de 2019

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente de Partido Político – Diretório Estadual
Fortaleza - CE

Assunto: **Prestação de Contas**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Senhoria que, em razão de descentralização iniciada pela Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias do Tribunal Superior Eleitoral, o suporte às demandas relativas à utilização do Sistema de Prestação de Contas Anuais – SPCA, apresentadas pelos partidos políticos, tais como alteração de e-mail cadastrado; recuperação de senha cadastrada; pedido de geração de nova senha ou chave de ativação, não mais deverão ser encaminhadas ao TSE e sim para este Regional, no e-mail: spcasuporte@tre-ce.jus.br.

As solicitações serão devidamente atendidas dentro de um prazo razoável e de acordo com a complexidade do problema então relatado.

Atenciosamente,


Orleanes Cavalcanti
Secretária Judiciária

SJU/COPAD/SEDAP/asa